ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 09.05.2023.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001155/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUI E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA).

Por este instrumento particular, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** , e de outro lado a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 38.594.553/0001-92, com sede na Rua Adão Belarmio do Vale, 00345. Parque Piauí. Timon - MA - CEP: 65.636-540, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, brasileira, maior, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 057.429.913-04, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ – PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 1.476.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNIT R$**	**V. TOTAL R$**
1	AGENDA	60	UNIDADE	TILIBRA	10,47	628,20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 3	180	UNIDADE	RADEX	5,59	1.006,20
3	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA	100	UNIDADE	RADEX	5,59	559,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	50	UNIDADE	RADEX	5,78	289,00
5	APONTADOR DE PLÁSTICO COR SORTIDA	460	UNIDADE	LEO & LEO	0,20	92,00
6	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G BICO ANTI-ENTUPIMENTO	110	UNIDADE	TEK BOND	9,10	1.001,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:00742991304

7	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G BICO ANTI-ENTUPIMENTO	10	UNIDADE	TEK BOND	5,37	53,70
8	BALÃO CORES VARIADAS / 50 UNIDADE	360	PACOTE	SÃO ROQUE	7,48	2.692,80
9	BASTAO COLA QUENTE SILICONE FINO	550	UNIDADE	BRW	0,59	324,50
10	BASTAO COLA QUENTE SILIOCONE GROSSA	600	UNIDADE	CIS	0,82	492,00
11	BORRACHA PONTEIRA PACOTE C/100 UNIDADE	40	PACOTE	MERCUR	13,65	546,00
12	BATERIA 3V	315	UNIDADE	TOSHIBA	4,14	1.304,10
13	BATERIA 9V	330	UNIDADE	ELGIN	9,44	3.115,20
14	BATERIA 1,5 V	300	UNIDADE	ELGIN	7,03	2.109,00
15	BATERIA PP3	100	UNIDADE	DURACELL	27,21	2.721,00
16	BOLA DE ISOPOR DE 100MM COM 10 UNIDADES	12	PACOTE	ISOPLAST	27,31	327,72
17	BOLA DE ISOPOR DE 150MM COM 05 UNIDADES	22	PACOTE	ISOPLAST	20,02	440,44
18	BOLA DE ISOPOR DE 200MM COM 03 UNIDADES	30	PACOTE	ISOPLAST	19,11	573,30
19	BOLA DE ISOPOR DE 250MM COM 02 UNIDADES	30	PACOTE	ISOPLAST	36,67	1.100,10
20	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS BROCHURA	150	UNIDADE	JANDAIA	3,70	555,00
21	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 PEQUENOS 48 FOLHAS	200	UNIDADE	JANDAIA	1,05	210,00
22	CADERNO DE DESENHO PEQUENO	50	UNIDADE	RENOVO	2,91	145,50
23	CADERNO PROTOCOLO COR OFF 100 FOLHAS	285	UNIDADE	JANDAIA	11,45	3.263,25
24	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA CORES DIVERSAS	900	UNIDADE	POLIBRAS	6,46	5.814,00
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	150	UNIDADE	BRW	43,68	6.552,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CAIXA 50 UNIDADES – AZUL	22	CAIXA	COMPACTOR	33,80	743,60
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRETA	69	CAIXA	COMPACTOR	33,80	2.332,20
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - VERMELHA	38	CAIXA	COMPACTOR	33,80	1.284,40
29	CANETA HDROCOR GROSSO C/06 CORES	60	CAIXA	COMPACTOR	6,53	391,80
30	CANETA HDROCOR GROSSO C/12 CORES	60	CAIXA	LEO & LEO	7,23	433,80
31	CANETA HDROCOR GROSSO C/24 CORES	30	CAIXA	LEO & LEO	7,28	218,40
32	CANETA PARA CARTAZ SUPER CANETÃO PINCEL PONTA GROSSA COM 3 UNIDADES	20	KIT	RADEX	102,74	2.054,80
33	CANETA AZUL ESCRITA FINA	150	CAIXA	COMPACTOR	23,66	3.549,00
34	CANETA PERMANENTE	100	UNIDADE	JOCAR	2,11	211,00
35	CAPAS TRASNPARENTE PARA ENCARDENAÇÃO A4 PACOTE COM 50 UNID	240	PACOTE	PLASTYLINE	43,82	10.516,80
36	CARTOLINA CORES VARIÁVEIS	850	UNIDADE	ANIN	0,66	561,00
37	CLIP 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA/100UNIDADE	280	CAIXA	ACC	2,88	806,40
38	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA/50UNIDADE	520	CAIXA	ACC	2,67	1.388,40
39	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA/50UN	220	CAIXA	ACC	2,55	561,00
40	CLIPE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA/50 UNIDADE	480	CAIXA	ACC	3,98	1.910,40
41	CLIPE Nº 05 EM AÇO NIQUELADO	100	CAIXA	ACC	4,37	437,00
42	COLA BASTÃO PEQUENA	400	UNIDADE	LEO & LEO	0,94	376,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

43	COLA BASTÃO PEQUENA C/12 UNIDADE	25	CAIXA	LEO & LEO	11,24	281,00
44	COLA BRANCA 90 G	360	UNIDADE	KOALA	2,17	781,20
45	COLA BRANCA 40 G	300	UNIDADE	KOALA	1,00	300,00
46	COLA DE ISOPOR 90 G	650	UNIDADE	KOALA	4,02	2.613,00
47	COLA GLITER COLORIDA FRASCO COM 23G CAIXA/6 CORES	100	CAIXA	KOALA	9,41	941,00
48	COLA SILICONE 100 ML	20	UNIDADE	TEK BOND	18,20	364,00
49	CORRETIVO LIQUIDO	200	UNIDADE	MERCUR	2,07	414,00
50	CORRETIVO LIQUIDO C/ 12 UND	60	CAIXA	MERCUR	24,90	1.494,00
51	DIARIO DDE CLASSE	100	UNIDADE	MULTICOR	5,46	546,00
52	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N 18 100G (LIGA)	50	PACOTE	MERCUR	3,50	175,00
53	ENVELOPE A4 (229X324MM) CAIXA COM 100 UNIDADE	61	CAIXA	SCRITY	41,81	2.550,41
54	ENVELOPE A4 (229X324MM)	300	UNIDADE	SCRITY	0,42	126,00
55	ENVELOPE CONVITE 162X225 CORES VARIADAS	200	UNIDADE	MULTICOR	0,91	182,00
56	ENVELOPE OFÍCIO AMARELO	1900	UNIDADE	SCRITY	0,33	627,00
57	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	1700	UNIDADE	SCRITY	0,35	595,00
58	ENVELOPE OFICIO	30	CAIXA	SCRITY	35,40	1.062,00
59	ENVELOPE SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS	50	PACOTE	DAC	25,98	1.299,00
60	ESTILETE LARGO - PLÁSTICO - 18MM	1000	UNIDADE	MASTERPRIN	2,00	2.000,00
61	ESTILETE FINO CAIXA C/12	40	CAIXA	BRW	15,83	633,20
62	ESTILETE LARGO - PLÁSTICO - 18MM C/ 12 UNIDADE	90	CAIXA	MASTERPRIN	24,02	2.161,80
63	EXTRATOR DE ESPÁTULA GALVANIZADO OFFICE BT	50	UNIDADE	ACC	1,80	90,00
64	E.V.A CORES VARIADAS	1000	UNIDADE	EVA BRASIL	1,79	1.790,00
65	E.V.A CORES VARIADAS C/10UNIDADE	300	PACOTE	EVA BRASIL	17,93	5.379,00
66	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA C/ 12 UNIDADES	30	CAIXA	ACC	21,62	648,60
67	FITA DUREX 12 MM X 30M PACOTE COM 10 ROLOS	50	PACOTE	ADELBRAS	9,56	478,00
68	FITA DUREX	300	ROLO	ADELBRAS	0,96	288,00
69	FITA GOMADA PACOTE COM 7 ROLOS	50	UNIDADE	ADELBRAS	23,21	1.160,50
70	FITA GOMADA 50X50 MARROM	500	UNIDADE	3M	18,20	9.100,00
71	FITA TRANSPARENTE 12MMX 40 MM	50	UNIDADE	ADELBRAS	1,27	63,50
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	460	UNIDADE	3M SCOTCH	11,10	5.106,00
73	FITA METRICA CORPORAL	40	UNIDADE	ECOTEVI	2,28	91,20
74	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	90	UNIDADE	ADELBRAS	6,21	558,90
75	FOLHA ADESIVA TRANSPARENTE	50	METRO	CONTACT	45,50	2.275,00
76	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 300 FOLHAS 75GR PACOTE COM 50 UNID	200	PACOTE	DELLO	14,56	2.912,00
77	GIZ DE CERA GR CAIXA 12 UNIDADES	50	CAIXA	KOALA	28,08	1.404,00
78	GRAMPEADOR 106	16	UNIDADE	JOCAR	81,81	1.308,96
79	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25FOLHAS 15,8CM	145	UNIDADE	JOCAR	12,92	1.873,40
80	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 26/6	450	CAIXA	BRW	4,69	2.110,50
81	GRAMPO P/GRAMPEADOR GALVANIZADO 106/6 C/ 5000	120	CAIXA	JOCAR	17,95	2.154,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

	UNIDADE.					
82	ISOPOR 3 CM DE ESPESSURA FOLHA	300	UNIDADE	ISORECORTE	1,18	354,00
83	ISOPOR 5 CM DE ESPESSURA	300	UNIDADE	ISORECORTE	1,46	438,00
84	KIT ESPIRAL PARA ENCADERNÇÃO (7, 9, 14, 17 MM) PACOTE	20	UNIDADE	MARPAX	29,00	580,00
85	LÁPIS DE COR GDE 12 CORES	70	CAIXA	LEO & LEO	2,64	184,80
86	LAPIS DE COR GDE 24 CORES	70	CAIXA	BIC	3,15	220,50
87	LÁPIS PRETO Nº2	110	CAIXA	SERELEPE	32,76	3.603,60
88	LINHA NYLON ESPESSURA: 0,20 MM COM 100 METROS	10	UNIDADE	EKILON	7,28	72,80
89	LINHA NYLON ESPESSURA: 0,60 MM COM 100 METROS	20	UNIDADE	EKILON	7,28	145,60
90	LIVRO ATA 100 FOLHAS	500	UNIDADE	TILIBRA	10,33	5.165,00
91	LIVRO ATA 200 FOLHAS	350	UNIDADE	TILIBRA	20,29	7.101,50
92	LIVRO DE FREQUENCIA	95	UNIDADE	TILIBRA	19,77	1.878,15
93	MARCADOR P/QUADRO BCO NACIONAL	80	UNIDADE	JOCAR	2,50	200,00
94	MARCADOR DE TEXTO C/12 UNIDADES	20	CAIXA	MASTERPRIN	14,20	284,00
95	MASSA DE MODELAR ESCOLAR 12 CORES	50	CAIXA	KOALA	28,76	1.438,00
96	MOLHA DEDO 12 GRAMAS	25	UNIDADE	RADEX	2,18	54,50
97	PAPEL ADESIVO	300	ROLO	CONTACT	18,11	5.433,00
98	PAPEL CAMUÇA	380	UNIDADE	VMP	1,32	501,60
99	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADE	420	CAIXA	CHAMEX	202,93	85.230,60
100	PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL 100 FOLHAS	35	PACOTE	BAZZE	27,55	964,25
101	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	600	UNIDADE	MILPEX	1,27	762,00
102	PAPEL CARTÃO PARA CERTFICADOS A4 C/50 FOLHAS	170	PACOTE	MASTERPRIN	21,25	3.612,50
103	PAPEL CELOFANE	550	UNIDADE	CROMUS	0,77	423,50
104	PAPEL COLOR SET (CORES VARIÁVEIS)	700	FOLHA	NOVAPRINT	7,58	5.306,00
105	PAPEL CRAFT(PAPEL DE EMBRULHO)	150	UNIDADE	JANDAIA	0,59	88,50
106	PAPEL CREPON 0,48X2MTS PACOTE/10FL	450	PACOTE	N.PRINT	8,52	3.834,00
107	PAPEL DUPLA FACE PACOTE C/20FOLHAS	100	PACOTE	BETINHO	24,62	2.462,00
108	PAPEL ESPECIAL P/CONVITE A4 180G C/50	220	PACOTE	FILIPAPER	16,13	3.548,60
109	PAPEL FOTOGRAFICO	110	PACOTE	MASTERPRINT	18,11	1.992,10
110	PAPEL LAMINADO	700	FOLHA	OFF PAPER	19,93	13.951,00
111	PAPEL MADEIRA	900	FOLHA	JANDAIA	0,59	531,00
112	PAPEL MICRO ONDULADO PACOTE COM 10 FL	100	PACOTE	REIPEL	29,94	2.994,00
113	PAPEL OFICIO 2(COM 500 FOLHAS.)	65	CAIXA	CHAMEX	259,31	16.855,15
114	PAPEL PESO 40	500	FOLHA	ROMITEC	20,84	10.420,00
115	PAPEL SEDA PACOTE C100FL	300	PACOTE	N.PRINT	19,30	5.790,00
116	PASTA ARQUIVO	150	UNIDADE	POLIBRAS	6,46	969,00
117	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	1400	UNIDADE	FRAMA	13,97	19.558,00
118	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	400	UNIDADE	FRAMA	13,97	5.588,00
119	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO	4900	UNIDADE	DELLO	4,69	22.981,00
120	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. OFÍCIO PP 0,10 C/VISOR 107	4060	UNIDADE	DAC	13,97	56.718,20

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

121	PASTA CLIP A4	360	UNIDADE	PLASCONY	2,28	820,80
122	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPEL	1100	UNIDADE	FRAMA	2,28	2.508,00
123	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE	1300	UNIDADE	ACP	4,10	5.330,00
124	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TAMANHO 5,5 CM	500	UNIDADE	ACP	4,40	2.200,00
125	PASTA PLÁSTICA POLIONDA	210	UNIDADE	ACP	4,40	924,00
126	PASTA SAFONADA, EM PVC C/31 DIVISÕES TAM.A4	120	UNIDADE	PLASCONY	29,12	3.494,40
127	PASTA SAFONADA, EM PVC C/12 DIVISÕES TAM.A4	20	UNIDADE	PLASCONY	18,84	376,80
128	PASTA SAFONADA, EM PVC C/31 DIVISÕES TAM OFICIO	56	UNIDADE	PLASCONY	44,64	2.499,84
129	PASTA SUSPENSA P ARQUIVO	1600	UNIDADE	JOCAR	2,82	4.512,00
130	PERCEVEJO DE METAL COM 100 UNID	120	CAIXA	JOCAR	2,82	338,40
131	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS	165	UNIDADE	CAVIA	382,20	63.063,00
132	PERFURADOR DE PAPEL C/60FOLHAS	20	UNIDADE	BRW	104,65	2.093,00
133	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS 20/25 FOLHAS	55	UNIDADE	GENMES	26,54	1.459,70
134	PILHA AA (02 UNIDADES)	320	UNIDADE	PANASONIC	1,77	566,40
135	PILHA PALITO AAA C/2	420	UNIDADE	PANASONIC	1,37	575,40
136	PINCEL DE PELO	70	UNIDADE	CONDOR	1,55	108,50
137	PINCEL DE PINTURA	90	UNIDADE	CONDOR	1,59	143,10
138	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT COLA FINA BASTÃO	85	UNIDADE	JOCAR	19,30	1.640,50
139	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	100	UNIDADE	JOCAR	24,62	2.462,00
140	PORTA CANETA	60	UNIDADE	DELLO	9,56	573,60
141	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	60	UNIDADE	MASTERPRIN	1,14	68,40
142	PRANCHETA DURATEX C/PRENDEDOR ZINCADO	45	UNIDADE	SOUZA	6,57	295,65
143	PRANCHETA TAM. OFÍCIO EM ACRÍLICO	130	UNIDADE	WALEU	16,38	2.129,40
144	RÉGUA TAMANHO 30 cm	400	UNIDADE	WALEU	0,96	384,00
145	RÉGUA TAMANHO 50 cm	50	UNIDADE	WALEU	3,21	160,50
146	TESOURA GRANDE COM PONTA	270	UNIDADE	CIS	10,24	2.764,80
147	TESOURA SEM PONTA P ESTUDANTE	320	UNIDADE	CIS	4,82	1.542,40
148	TESOURA PARA PICOTAR	90	UNIDADE	LEO & LEO	5,82	523,80
149	TESOURA PEQUENA COM PONTA	200	UNIDADE	BAZZE	6,43	1.286,00
150	TINTA ALMOFADA AZUL	90	UNIDADE	RADEX	3,17	285,30
151	TINTA ALMOFADA PRETA	30	UNIDADE	RADEX	3,17	95,10
152	TINTA ALMOFADA VERMELHA	24	UNIDADE	RADEX	3,17	76,08
153	TINTA ALMOFADA 40 ML DIVERSAS CORES	60	UNIDADE	RADEX	3,17	190,20
154	TINTA GUACHE CAIXA COM 6	130	CAIXA	KOALA	3,40	442,00
155	TINTA GUACHE 15 ML	500	UNIDADE	KOALA	0,57	285,00
156	TINTA PARA TECIDO CORES DIVERSAS	200	UNIDADE	ACRILEX	3,46	692,00
157	TINTA SPRAY PARA GRAFFITI CORES DIVERSAS	50	FRASCO	TEK BOND	16,29	814,50
158	TNT CORES VARIADAS ROLO C/50 MTS	130	ROLO	MAKE	77,35	10.055,50
159	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE DIV. CORES	70	UNIDADE	RADEX	2,74	191,80

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742091304

160	TNT	130	ROLO	MAKE	77,35	10.055,50
VALOR DO LOTE I					R$ 541.890,00	

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA 12(UNIDADES)	480	CAIXA	DULAGO	20,06	9.628,80
2	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	1220	UNIDADE	SUPER SOL	11,10	13.542,00
3	ALCOOL GEL 70%	1320	UNIDADE	MEGA QUIMICA	15,54	20.512,80
4	AVENTAL	20	UNIDADE	RDB	5,00	100,00
5	AZULIN 1 LT	260	UNIDADE	AZULIM	3,87	1.006,20
6	AMANCIANTE 1LT	240	CAIXA	DULAGO	34,41	8.258,40
7	ASSADEIRA RETANGULAR 3,6L, DIMENSÕES 39X24X6,5CM	5	UNIDADE	MARINEX	66,27	331,35
8	ASSADEIRA RETANGULAR FUNDA GRANDE - 5,3 L LASANHEIRA	5	UNIDADE	MARINEX	60,30	301,50
9	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS C/ALÇA DE FERRO REFORÇADO	75	UNIDADE	DPL	19,99	1.499,25
10	BALDE PLASTICO COM TAMPA CAP. 60 LTS	5	UNIDADE	JSN	88,69	443,45
11	BALDE PLASTICO REFORÇADO 08 L	10	UNIDADE	SANREMO	22,09	220,90
12	BALDES PEQUENOS	15	UNIDADE	SANREMO	13,65	204,75
13	BACIA PLÁSTICA GRANDE	5	UNIDADE	ARCAPLAST	55,39	276,95
14	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 8 LTS	10	UNIDADE	SANREMO	33,29	332,90
15	BANDEJA DE PLÁSTICO MEDIA	10	UNIDADE	MOR	36,08	360,80
16	BANDEJA INOX 32CM 43 CM	5	UNIDADE	TRAMONTINA	47,62	238,10
17	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR	10	UNIDADE	MOR	29,64	296,40
18	BOM AR 400ML	480	UNIDADE	KELLDRIN	12,21	5.860,80
19	CAÇAROLA ALUMÍNIO 10 LITROS	2	UNIDADE	ALUMINIOREY	153,30	306,60
20	CAÇAROLA ALUMÍNIO 12 LITROS	5	UNIDADE	ALUMINIOREY	157,62	788,10
21	CAIXA DE ISOPOR 121L	20	UNIDADE	ISOFORT	160,95	3.219,00
22	CAIXA DE ISOPOR 27 L	21	UNIDADE	ISOFORT	33,30	699,30
23	CAIXA DE ISOPOR 47 L	18	UNIDADE	ISOFORT	41,07	739,26
24	CAIXA DE ISOPOR 7 L	6	UNIDADE	ISOFORT	22,20	133,20
25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L	5	UNIDADE	UNINJET	42,17	210,85
26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 56L	5	UNIDADE	UNINJET	44,29	221,45
27	CERA LIQUIDA	280	UNIDADE	POLYLAR	7,22	2.021,60
28	CESTA DE LIXO C/PEDAL TAM. MÉDIO 21L	32	UNIDADE	LUMAR	49,95	1.598,40
29	CESTO PARA LIXO	120	UNIDADE	LUMAR	32,41	3.889,20
30	COADOR DE PANO P/CAFÉ	50	UNIDADE	MC	4,44	222,00
31	COLHER DE CHÁ INOX	50	UNIDADE	TRAMONTINA	4,43	221,50
32	COLHER DE PLASTICO	200	UNIDADE	STRAWPLAST	3,89	778,00
33	COLHER DE SOPA INOX	5	UNIDADE	DCASA	4,43	22,15
34	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50 UNID	350	CAIXA	STRAWPLAST	3,33	1.165,50
35	COLHER INOX GRANDE	20	UNIDADE	TRAMONTINA	9,98	199,60

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

36	COPO PLASTICO 180ML BRANCO CAIXA 25UNIDADE	440	CAIXA	KEROCOPO	138,20	60.808,00
37	COPO PLASTICO 50ML CAFÉ BRANCO CAIXA 50UNIDADE	270	CAIXA	KEROCOPO	105,45	28.471,50
38	DESINFETANTE C/12 UNIDADES	370	CAIXA	DULAGO	34,43	12.739,10
39	DETERGENTE 500 ML C/24 UNIDADES	370	CAIXA	DULAGO	33,55	12.413,50
40	ESCOVA PARA ROUPA	160	UNIDADE	CONDOR	6,98	1.116,80
41	ESCOVA PARA SANITARIO	210	UNIDADE	SANTA MARIA	6,09	1.278,90
42	ESCOVA CABO MADEIRA	100	UNIDADE	CONDOR	3,33	333,00
43	ESFREGÃO MOP(MULTI USO)	111	UNIDADE	NOVIÇA	26,64	2.957,04
44	ESPANADOR	210	UNIDADE	LIMPEX	5,55	1.165,50
45	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	1150	PACOTE	ASSOLAN	1,55	1.782,50
46	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	1000	UNIDADE	WISH	0,50	500,00
47	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA E LIMPEZA C/4 UNIDADE	60	PACOTE	SCOTCH-BRITE	6,11	366,60
48	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA E LIMPEZA C/50 UND	80	CAIXA	WISH	24,98	1.998,40
49	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS 30MM /290MM	400	UNIDADE	WYDA	6,09	2.436,00
50	FLANELA	460	UNIDADE	DANTEX	2,72	1.251,20
51	FOSFORO C/10 CX (40 PALITOS)	200	MAÇO	QUE LUZ	2,00	400,00
52	INSETICIDA SPRAY 400ML	250	UNIDADE	VIP	1,39	347,50
53	GUARDANAPO DE PAPEL/33X30 CM/50 UNIDADE	1000	UNIDADE	SBP	12,20	12.200,00
54	LIMPA ALUMÍNIO C/12 UNIDADES	120	CAIXA	DULAGO	16,93	2.031,60
55	LIMPA ALUMÍNIO	60	UNIDADE	DULAGO	1,41	84,60
56	LIMPA VIDROS 500ML	270	UNIDADE	UAU	5,98	1.614,60
57	LIMPADOR MULTI USO 500ML	760	UNIDADE	AZULIM	3,76	2.857,60
58	LUSTRA MÓVEIS 500ML	450	UNIDADE	YPÊ	6,99	3.145,50
59	LUVA PLASTICO DESCARTAVEL TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAIXA 100 UNIDADE	30	CAIXA	INOVEN	22,20	666,00
60	LUVAS PARA SERVIÇO GERAL BORRACHA	420	PAR	NOBRE	5,55	2.331,00
61	LUVA RASPA REFORÇADA PUNHO 7CM	200	PAR	MARFE	22,20	4.440,00
62	MASCARA DESCARTAVEL COM 50 UNIDADE	250	CAIXA	MEDIX	8,55	2.137,50
63	ÓLEO DE PEROBA 200 ML	30	UNIDADE	PEROBA	14,87	446,10
64	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PLASTIFICADO	70	UNIDADE	LIMPEX	4,16	291,20
65	PANO DE CHÃO	850	UNIDADE	NOBRE	5,22	4.437,00
66	PANO DE PRATO	760	UNIDADE	NOBRE	3,33	2.530,80
67	PANO MULTI USO	150	ROLO	FURATTO	18,87	2.830,50
68	PVC PAPEL FILME	550	UNIDADE	WYDA	6,09	3.349,50
69	PAPEL ALUMINIO 30CM X 100MM	70	UNIDADE	WYDA	58,37	4.085,90
70	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MM C/64 UNIDADES	450	FARDO	NOVO	39,89	17.950,50
71	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	350	FARDO	NOVELLE	85,47	29.914,50

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES 05742001 304

72	PEDRA SANITARIA 40G	750	UNIDADE	Q ODOR	2,54	1.905,00
73	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	150	PACOTE	MARATA	2,22	333,00
74	RODO GRANDE	400	UNIDADE	CARIRI	6,66	2.664,00
75	RODO PEQUENO	330	UNIDADE	CARIRI	6,11	2.016,30
76	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADE	450	PACOTE	GUARANI	12,09	5.440,50
77	SABAO EM BARRA COM 48 UND	50	CAIXA	GUARANI	116,15	5.807,50
78	SABÃO EM PÓ CAIXA 24 UNIDADES	120	CAIXA	IAPO	42,36	5.083,20
79	SABÃO EM PÓ 500G	1500	UNIDADE	IAPO	1,76	2.640,00
80	SABONETE LIQUIDO 5L	100	UNIDADE	RICEK	31,97	3.197,00
81	SABONETE BARRA 85 / 90 G	400	UNIDADE	EVEN	1,94	776,00
82	SABONETE LÍQUIDO 250 ML	20	UNIDADE	PALMOLIVE	8,16	163,20
83	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS C/100 UNIDADE	560	PACOTE	AFIK	73,66	41.249,60
84	SACO P/ LIXO 15 LITROS C/100 UNIDADE	650	PACOTE	AFIK	25,45	16.542,50
85	SACO P/LIXO 30 LTS C/100 UNIDADE	700	PACOTE	AFIK	34,20	23.940,00
86	SACO P/LIXO 50 LTS C/100 UNIDADE	700	PACOTE	AFIK	47,14	32.998,00
87	SODA CAUSTICA 450G	60	UNIDADE	SATURNO	11,10	666,00
88	VASCULHADOR	320	UNIDADE	LIMPBRAS	22,20	7.104,00
89	VASSOURA DE PELOS	550	UNIDADE	W. MARANHÃO	8,88	4.884,00
90	VASSOURA DE PLÁSTICO BANHEIRO	80	UNIDADE	W. MARANHÃO	7,77	621,60
91	VASSOURA PALHA	800	UNIDADE	M.C	2,00	1.600,00
92	VASSOURA PIAÇAVA	80	UNIDADE	W. MARANHÃO	7,22	577,60
93	VASSOURA TIPO ESCOVÃO	120	UNIDADE	NOBRE	19,43	2.331,60
94	VASSOURÃO REFORÇADO DOBRO 60CM GARI CABO GROSSO	100	UNIDADE	FIBRAFIL	49,95	4.995,00
95	OCULOS DE PROTEÇÃO	60	UNIDADE	DANNY	3,89	233,40
96	INSETICIDA SPLAY	300	UNIDADE	SBP	12,20	3.660,00
VALOR DO LOTE II					R$ 478.990,00	

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR, BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1 QUILO	700	QUILO	BLANCO	4,92	3.444,00
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, BEMALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 GR COM UNID	500	CAIXA	CAFÉ PURO	9,54	4.770,00
3	CAFÉ EM PO 250G C/20 UNID	100	FARDO	CAFÉ PURO	200,81	20.081,00
4	PETA, PACOTE COM 185 G	300	PACOTE	VITA PAN	5,44	1.632,00
5	AÇÚCAR, SAFRA ANUAL, EMBALAGEMALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEMALAGEM 1 QUILO). VALIDADE NÃO INFERIOR A 08 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700	QUILO	BLANCO	4,92	3.444,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742091304

6	ACHOCOLATADO EM PÓ, EM PÓ INSTANTÂNEO, VITAMINADO EMBALAGEMALAGEM ALUMINIZADA OU POLIETILENO LEITOSO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 400G	330	PACOTE	3 CORAÇÕES	9,25	3.052,50
7	ARROZ, BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSADOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS, EMBALAGEMALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 08 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1800	QUILO	PAINHO	6,54	11.772,00
8	ARROZ TIPO 1 – 1QUILO	20	FARDO	PAINHO	6,54	130,80
9	ADOÇANTE, A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEMALADO, DENTRO DOS PADRÕES DE NORMALIDADES E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE 100ML	100	UNIDADE	ADOCYL	14,98	1.498,00
10	ABACAXI EM CALDA, EMBALAGEMALADO, DENTRO DOS PADRÕES DE NORMALIDADES E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. 400ML	100	UNIDADE	CEPERA	25,12	2.512,00
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEMALADO, DENTRO DOS PADRÕES DE NORMALIDADES E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. 500ML	100	UNIDADE	GALLO	35,27	3.527,00
12	BISCOITO DE LEITE TIPO DOCE, EMBALAGEMALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, PACOTE DE 400 G. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2200	EMBALAGEM	FORTALEZA	6,45	14.190,00
13	BISCOITO TIPO SALGADO CREAM CRACKER, EMBALAGEMALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, PACOTE DE 400 G. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2400	EMBALAGEM	FORTALEZA	6,31	15.144,00
14	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEMALAGEM ALUMINIZADA DE 500G, EXTRAFORTE.	850	PACOTE	3 CORAÇÕES	34,69	29.486,50
15	CANELA EM PÓ, , COM	80	EMBALAGEM	MARATA	6,10	488,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 30 G					
16	CORANTE, PACOTE COM 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	PACOTE	MARATA	3,16	1.580,00
17	CREME DE LEITE, EMBALAGEMALAGEM DE CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. 200G	500	UNIDADE	ITALAC	4,34	2.170,00
18	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEMALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA.	250	QUILO	NATURAL	9,83	2.457,50
19	FEIJÃO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	300	QUILO	TIA DORA	8,07	2.421,00
20	FEIJÃO, TIPO BRANCO OU NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	300	QUILO	TIA DORA	6,62	1.986,00
21	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIODA AGRICULTURA.	300	QUILO	TIA DORA	9,54	2.862,00
22	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEMALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. 200G	200	UNIDADE	ITALAC	7,92	1.584,00
23	LEITE DE COCO, EMBALAGEMALAGEM COM	300	UNIDADE	BEM COCO	2,19	657,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:0574299 1304

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. 200ml					
24	LEITE DESNATADO, EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEMALAGEM ALUMINIZADA OU POLIETILENO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA 200G	1200	PACOTE	ITALAC	8,95	10.740,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEMALAGEM ALUMINIZADA OU POLIETILENO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA 200G	600	PACOTE	ITALAC	8,81	5.286,00
26	LEITE EM PO 200G C/50 UNID	80	FARDO	ITALAC	448,72	35.897,60
27	LEITE LÍQUIDO DESNATADO UHT, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. 1000ML	2000	UNIDADE	PIRACANJUBA	8,81	17.620,00
28	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 500G	800	PACOTE	BRANDINI	4,84	3.872,00
29	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADOV BEM EMBALAGEMALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEMALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL,PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 500G	350	PACOTE	HIKARI	10,42	3.647,00
30	MASSA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1000G.	1200	PACOTE	BELL SABOR	2,19	2.628,00
31	FLOCAO MILHO 500G C/20 UNID	30	FARDO	BELL SABOR	43,82	1.314,60
32	FLOCAO ARROZ 500G C/20 UNID	30	FARDO	IDEAL	52,63	1.578,90
33	MEL PURO DE ABELHA, EM GARRAFA DE 500ML, PURO COM ROTULAÇÃO	120	EMBALAGEM	EXTRAMEL	27,92	3.350,40
34	ÓLEO DE GIRASSOL (COMÉSTIVEL) 1 L	100	UNIDADE	CONCORDIA	11,45	1.145,00
35	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	240	UNIDADE	CONCORDIA	11,45	2.748,00
36	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO PRODUTO	240	UNIDADE	FUGINI	3,19	765,60

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

	RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE UJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMALAGEM FECHADA. 340G					
37	MILHO EM CONSERVA, ENLATADO, BOA CONSERVAÇÃO SEM RALADURA OU AMASSADOS.	180	UNIDADE	QUERO	7,35	1.323,00
38	SAL, REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1QUILO.	230	QUILO	ALMIRANTE	1,47	338,10
39	SARDINHA AO ÓLEO	400	UNIDADE	PESCADOR	5,72	2.288,00
40	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. EMBALAGEMALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	1000	UNIDADE	PESCADOR	5,72	5.720,00
41	RAPADURA, TABLETE,COMESTÍVEL, EMBALAGEMALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE	600	UNIDADE	BREJEIRA	6,62	3.972,00
42	VINAGRE EM ALCOOL, EMBALAGEMALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. 750ML	144	UNIDADE	MARATA	3,45	496,80
43	DOCE EM TABLETE EMBALAGEMALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. QUILO	200	UNIDADE	SOLOSTOCKS	38,22	7.644,00
44	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (MÚSCULO), SEM GORDURAS, SEM NERVOS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALAGEMALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	500	QUILO	FRIGOTIL	58,65	29.325,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

45	CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO, COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA-3% E DE GORDURAS-15%, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°83, DE 21 DE NOVEMBALAGEMRO DE 2003 DO MAPA. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	QUILO	FRIGOTIL	14,55	7.275,00
46	CARNEIRO COM OSSO, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	400	QUILO	FRIGOTIL	42,63	17.052,00
47	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	400	QUILO	FRIGOTIL	29,25	11.700,00
48	COXA E SOBRECOXA, REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	300	QUILO	FRANGO LAR	22,04	6.612,00
49	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (PEDAÇOS), SEM GORDURAS, SEM NERVOS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALAGEMALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	400	QUILO	FRIGOTIL	58,65	23.460,00
50	FRANGO CONGELADO, REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800	QUILO	AMERICANO	12,92	10.336,00
51	FÍGADO BOVINO, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	360	QUILO	FRIGOTIL	14,69	5.288,40
52	LINGUIÇA CALABRESA, EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	150	QUILO	SEARA	30,87	4.630,50
53	MARGARINA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES. 250 G.	80	EMBALAGEM	PURO SABOR	3,66	292,80

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
ULISSES:05742991304

54	MARGARINA 500G C/12 UNID	20	CAIXA	PURO SABOR	97,02	1.940,40
55	MARGARINA, TIPO LIGHT, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES. 250G	80	EMBALAGEM	PURO SABOR	3,51	280,80
56	OVO, DE GALINHA DE GRANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, FRESCO, PESO ENTRE 50 E 55G, EMBALAGEMALAGEM EM LAMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E ROTULADAS E LACRADAS.	1400	UNIDADE	QUALITÁ	0,88	1.232,00
57	PEITO DE FRANGO, REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO	300	QUILO	SEARA	22,05	6.615,00
58	PEIXE EM POSTA, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	300	QUILO	EMPORIO	32,19	9.657,00
59	PEITO DE PERÚ, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	QUILO	SEARA	39,54	7.908,00
60	SALSICHA HOT DOG, FRESCA, INTEGRA E FIRME E ISENTA DE SUJIDADES. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEMALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	300	QUILO	SEARA	11,76	3.528,00
61	ABACAXI, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO. (4X)	300	QUILO	CEASA	5,88	1.764,00
62	ABÓBORA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	QUILO	CEASA	4,69	938,00
63	ALFACE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. 300G	165	UNIDADE	CEASA	2,19	361,35
64	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEMALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEMALAGEM DE 200 G.	160	UNIDADE	CEASA	16,17	2.587,20
65	ABACATE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE	140	QUILO	CEASA	7,35	1.029,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
ULISSES:05742991304

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
66	ABOBRINHA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	160		CEASA	2,34	374,40
67	BATATA DOCE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	160		CEASA	3,90	624,00
68	BANANA PRATA OU PACOVAN, CLIMATIZADA DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), UNIDADE MÉDIA COM APROXIMADAMENTE 180G, EM CERCA DE 70% DE MATURAÇÃO.	500		CEASA	5,13	2.565,00
69	BATATA INGLESA, LISA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	150	QUILO	CEASA	7,35	1.102,50
70	BETERRABA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	150	QUILO	CEASA	5,13	769,50
71	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO,ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO.	160	QUILO	CEASA	7,19	1.150,40
72	CEBOLINHA VERDE, FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEMALADOS EM SACOS DE POLIETILENO FORMANDO MAÇOS PESANDO(100G).	140	UNIDADE	CEASA	1,46	204,40
73	CENOURA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	140	QUILO	CEASA	4,10	574,00
74	COENTRO, FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEMALADOS EM SACOS DE POLIETILENO FORMANDO MAÇOS PESANDO (100G).	140	UNIDADE	CEASA	1,46	204,40
75	CHUCHU, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	80	QUILO	CEASA	4,40	352,00
76	GOIABA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	140	QUILO	CEASA	2,21	309,40

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

77	LARANJA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	300	QUILO	CEASA	3,22	966,00
78	MAÇÃ, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	1000	UNIDADE	CEASA	11,60	11.600,00
79	MAMÃO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	200	QUILO	CEASA	1,47	294,00
80	MELANCIA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO DE 04 QUILO.	1000		CEASA	2,91	2.910,00
81	MARACUJÁ, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	200		CEASA	7,63	1.526,00
82	MELÃO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	600		CEASA	3,22	1.932,00
83	POLPA DE FRUTA, EMBALAGEMALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO COM 500 G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1000	UNIDADE	CEASA	7,35	7.350,00
84	PIMENTINHA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	330	QUILO	CEASA	1,79	590,70
85	PEPINO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	330	QUILO	CEASA	4,40	1.452,00
86	PIMENTÃO VERDE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	55	QUILO	CEASA	8,09	444,95
87	REPOLHO, TIPO ROXO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	330	QUILO	CEASA	5,88	1.940,40
88	REPOLHO, TIPO BRANCO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	330	QUILO	CEASA	5,72	1.887,60
89	TOMATE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	65	QUILO	CEASA	7,36	478,40
90	UVA ROXA EMBALAGEMALADA EM SACO TRANSPARENTE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	300	QUILO	CEASA	8,81	2.643,00
91	UVA PASSAS, EMBALAGEMALADA EM SACO TRANSPARENTE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. 300G	200	- EMBALAGEM	CEASA	13,23	2.646,00

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742001304

92	MAXIXE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	100	QUILO	CEASA	7,35	735,00
93	QUIABO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	100	QUILO	CEASA	4,41	441,00
94	MILHO VERDE ESPIGA, EMBALAGEMALADA E HIGIENIZADA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	3000	UNIDADE	CEASA	2,65	7.950,00
95	LIMÃO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	40	QUILO	CEASA	2,78	111,20
96	TANGERINA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	200	QUILO	CEASA	4,10	820,00
97	MACAXEIRA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	100	QUILO	CEASA	4,38	438,00
98	COUVE FLOR, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	300	UNIDADE	CEASA	2,19	657,00
99	RABANETE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	200	QUILO	CEASA	4,40	880,00
VALOR DO LOTE III					R$ 456.000,00	

Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recurso específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO: Orçamento anual 2023, oriundos do Projeto/Atividade: 08.243.0078.1375, 08.244.0002.2038, 08.244.0030.2270, 12.361.0016.2017.0000, 12.361.0016.2020.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 660, 550, 500.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES 06742991304

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após acomprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condiçõesdescritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742091304

acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PrefeituraMunicipal de Caraúbas do Piauí/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica aincidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05741991304

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante

o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o pregoeiro, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita àsmesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva daPrefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraubas do Piauí (PI), 09 de maio de 2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

Assinado digitalmente por MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=[illegible], OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, CN=MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.09 09:47:04 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA)
CNPJ nº 38.594.553/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amalei Portela Nunes
CPF Nº 054.138.623-93

CPF Nº 049 689 433 18